

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às oito horas e trinta minutos e em segunda e última chamada, às nove horas, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:**A) A Secretária

da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. A Presidente informou a participação na reunião do Comitê de Investimentos que aconteceram nos dias 19 e 24/02/2025, sendo os membros deste Conselho que participaram foram os Senhores Franklin e Charles, respectivamente, reuniões estas realizadas na sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV. Informou também que esteve presente nesta reunião o Sr. Fernando A. G. de Melo, membro do Comitê de Investimentos. Uma comitiva do ITAPREV - Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra, foi recepcionada pela Diretoria Executiva e apresentada a este Conselho, onde foi feita uma apresentação sobre o GuarujáPrev e o nível IV do Pró Gestão, e ao final houve troca de experiências sobre o atingimento de metas e de gestão. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório anual das atividades da Diretoria Executiva, cujo parecer segue no anexo 1. 2) Da apreciação do relatório mensal. 2.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de janeiro de 2025. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por

cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 2.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de dezembro/2024 relativas a 5.422 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois) servidores, corresponde a R\$ 12.488.086,03 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitenta e seis reais e três centavos) e referente ao 13º Salário/2024 relativas a 5.460 (cinco mil, quatrocentos e sessenta) servidores, corresponde a R\$ 12.212.302,49 (doze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos), depositados no prazo. 2.3 - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 27 (vinte e sete) servidores, referentes ao mês de janeiro/2025, corresponde a R\$ 75.850,29 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), depositados no prazo; referente a 02 (duas) rescisões no valor de R\$ 1.510,33 (um mil, quinhentos e dez reais e trinta e três centavos), depositadas no prazo e ainda referente a uma diferença ocorrida relativa a parte patronal da competência de dezembro/2024 e também do 13º salário/2024 no valor de R\$ 2.578,13 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos). 2.4 - Não houve o repasse de Servidores Ativos da Câmara Municipal neste período. 2.5 - Contribuição de servidor

cedido a outro órgão, referente a dezembro/2024, relativo a 01 (uma) servidora cedida pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.712,58 (um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), recolhidas no prazo. 2.6 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a janeiro/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 51.295,42 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativo a 79 (setenta e nove) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 2.7 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a janeiro/2025, totalizaram R\$ 70.229,28 (setenta mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), recolhidas no prazo. 2.8 - Não houve o repasse de Servidores Inativos da Câmara Municipal neste período. 2.9 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a janeiro/2025, totalizando R\$ 987.008,86 (novecentos e oitenta e sete mil, oito reais e oitenta e seis centavos). 2.10 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em janeiro/2025, foram: 1086 (um mil e oitenta e seis) benefícios, sendo: 166 (cento e sessenta e seis) benefícios de pensões por morte e 920 (novecentos e vinte) aposentadorias. 2.11 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 592.485,29 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) através do

COMPREV no mês de janeiro/2025. 2.12 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 2.12.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 306.060,37 (trezentos e seis mil, sessenta reais e trinta e sete centavos), relativo à parcela 13/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 2.12.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 310.042,84 (trezentos e dez mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), relativo à parcela 10/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 2.12.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 18.532,84 (dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), relativo à parcela 02/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e também dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 2.12.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 271.775,64 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo à parcela 02/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 2.13 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de

Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 20 de janeiro de 2025, com cópias anexadas às folhas 311 a 317 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 53.273.932,91 (cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 2.14 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em janeiro/2025 foi de R\$ 1.501.661.998,01 (um bilhão, quinhentos e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo), conforme trazido no Boletim de Bancos junto a página 176 do respectivo relatório. 2.14.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 2.14.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em janeiro/2025 foi de R\$ 209.430,04 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos); 2.15 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a janeiro/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na

SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 2.15.1 - Análise da Meta Atuarial de janeiro/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 14.564.160,82 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 1,00% (um inteiro por cento), acima da meta mensal que foi de 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento). 3 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 3.1 - O Relatório de Atividades referente a janeiro/2025 foi disponibilizado em 21/02/2025, com folhas numeradas de 01 a 347, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 3.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de dezembro/2024, relativas a 5.422 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois) servidores em atividade e referentes ao 13º salário/2024, 5.460 (cinco mil quatrocentos e sessenta) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de 27 (vinte e sete) servidores da Autarquia relativo ao mês de janeiro/2025. Não houve o depósito dos servidores ativos da Câmara Municipal neste período. 2.3 - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de janeiro/2025 R\$ 794.084,41 (setecentos e noventa e quatro mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 6.456,63 (seis mil,

quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

3.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura e a Câmara Municipal (repassaram o valor total de R\$ 875.797,61 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), a título de taxa de administração no mês de janeiro/2025.

3.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/01/2025, no valor de R\$ 216.920,00 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais), mantidos em conta corrente. Conforme página 141 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: Existem tarifas cobradas na conta BB 42710-1 no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) que já foi cobrado o estorno junto ao banco. Há uma pendência na conta 18.295-3 do Banco BTG no valor de R\$ 243.305,42 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), pois o extrato veio errado e estamos aguardando o envio do extrato correto. Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 231.867,41 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) referente aos empréstimos consignados concedidos. Há três créditos no valor total de R\$ 7.537,96 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) efetuado em nossa conta BB 56869-4 sem identificação e eles referem-se a levantamentos judiciais.

4 - Assuntos Gerais. 4.1 - No mês de

janeiro/25, devido ao repasse de forma integral, relativo ao exercício de 2025, da taxa de administração por parte da Câmara Municipal, o valor repassado foi suficiente para cobrir as despesas. Vale, porém, salientar que a continuar o valor médio das despesas no patamar atual, e a projeção dos repasses a serem efetuados pela Prefeitura, haverá novamente insuficiência de recursos. 4.2. Com relação ao valor repassado a menor da Contribuição Patronal da competência novembro/2024, a Prefeitura Municipal propôs parcelamento através dos Termos de Acordo n.º 077/2025 e 078/2025. 4.3. Em relação ao repasse do aporte do equacionamento do déficit atuarial relativo ao ano de 2024, cujo repasse deveria acontecer até 31/12/2024, foi proposto pela Prefeitura Municipal parcelamento do valor através do Termo de Acordo n.º 080/2025. 4.4. O Conselheiro Franklin solicitou a sua substituição da mesa diretora, do cargo de 2º secretário, por motivos pessoais. O Conselheiro Rogelio candidatou-se para substituí-lo e o Conselho deliberou a sua aprovação por unanimidade. **Da Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, pela aprovação do relatório mensal relativo ao mês de janeiro/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 26/03/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e

última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 18 (dezoito) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 27 de fevereiro de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

ANEXO I

Análise do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual de Contas da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJAPREV, relativo ao exercício de 2024.

1) Apreciação e análise do Relatório Anual de Contas da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJAPREV, do exercício de 2024, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Relatório contempla todas as atividades operacionais, administrativas, financeiras, orçamentárias e os atendimentos prestados no exercício, com seus quantitativos, evolução mensal, e apresentação em gráficos, com páginas numeradas de 01 a 690; **1.1** – No decorrer do ano de 2024 o Conselho de Administração recebeu as atas deste Conselho sempre em tempo hábil e aprovou todos os relatórios mensais. Este Conselho Fiscal recomendou a aprovação sem ressalvas dos relatórios dos meses de janeiro e julho/24. O relatório do mês de fevereiro/24 foi recomendado a aprovação com a ressalva do pagamento parcial da contribuição patronal dos meses de novembro/23, dezembro/23 e 13º Salário/23. O relatório de março/24 foi recomendado a aprovação com as ressalvas pelo pagamento parcial das contribuições patronais dos meses de

novembro/23, dezembro/23 e 13º Salário/23, além de multa e juros por pagamento fora do prazo dos meses de novembro/22, dezembro/22, 13º Salário/22, agosto/23, dezembro/23 e 13º Salário/23. Os relatórios dos meses de abril/24, maio/24, junho/24 e agosto/24 foram aprovados com a ressalva do não pagamento da multa e juros de pagamento fora do prazo dos meses de novembro/22, dezembro/22, 13º Salário/22, agosto/23, dezembro/23 e 13º Salário/23. O relatório de setembro/24, foi aprovado com a ressalva do não pagamento da multa e juros de pagamento fora do prazo dos meses de novembro/22, dezembro/22, 13º Salário/22, agosto/23, dezembro/23 e 13º Salário/23, além do pagamento parcial da contribuição patronal do mês de agosto/24. O relatório de outubro/24, foi aprovado com a ressalva do não pagamento da multa e juros de pagamento fora do prazo dos meses de novembro/22, dezembro/22, 13º Salário/22, agosto/23, dezembro/23 e 13º Salário/23, além do pagamento parcial da contribuição patronal dos meses de agosto/24 e setembro/24. O relatório de novembro/24 e dezembro/24, foi aprovado com a ressalva do pagamento parcial da contribuição patronal do mês de novembro/24. As contribuições patronais dos meses de novembro/23, dezembro/23 e 13º Salário/23, foram parcelados através dos termos de acordo 184/24 e 185/24. Os valores de multa e juros do pagamento em atraso dos meses de novembro/22, dezembro/22, 13º Salário/22, agosto/23, dezembro/23 e 13º Salário/23, foram parcelados através dos termos de acordo 344/24 e 345/24. As contribuições patronais dos meses de agosto/24, setembro/24 e outubro/24, foram parceladas pelo

Município, através dos termos de acordo 404/24 e 405/24. A respeito da contribuição patronal do mês de novembro/24 a Prefeitura Municipal propôs parcelamento através dos Termos de Acordo n.º 077/2025 e 078/2025. Já em relação ao repasse do aporte do equacionamento do déficit atuarial relativo ao ano de 2024, cujo repasse deveria acontecer até 31/12/2024, foi proposto pela Prefeitura Municipal parcelamento do valor através do Termo de Acordo n.º 080/2025. **1.2** - Ocorreram capacitações para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimentos e servidores da GUARUJAPREV. Ações realizadas em conformidade com o Manual do Pró Gestão - RPPS, que contribuíram para a Autarquia manter o nível IV, demonstrando a busca de uma gestão de qualidade. **1.3** - Em nossas análises o Comitê de Investimentos demonstrou através de seus relatórios e ações que sempre esteve acompanhando as tendências do momento, com ações estratégicas alinhadas em estudos e consultas junto a entidades financeiras e com base no relatório Focus do Banco Central do Brasil. Ressalta-se que a meta atuarial anual estabelecida para o exercício de 2024 foi de 10,36%, (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento) e a Autarquia atingiu o retorno total no exercício de 2024 de 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento). **1.4** - Da Presidência foi apresentado que pelo terceiro ano consecutivo, foi alcançado resultado superavitário no plano previdenciário (plano capitalizado). **1.5** - Da Gerência de Previdência, foram apresentadas as informações relativas aos benefícios concedidos e em análise no decorrer do

exercício de 2024. **1.6** - Da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, no decorrer do ano de 2024, não foram identificadas divergências contábeis significativas. Os relatórios e as informações foram apresentados com detalhamento analítico, permitindo evidenciar os atos e fatos da GUARUJAPREV. Cabe destacar a insuficiência da taxa de administração no decorrer do exercício, o que ocasionou a necessidade de resgate da reserva da taxa de administração no valor de R\$ 907.397,33 (novecentos e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). A Presidência já apresentou proposta à Prefeitura Municipal de um projeto para alteração da base de cálculo do repasse da taxa, a fim de equacionar esta deficiência. **1.7** - Da Procuradoria Jurídica da Autarquia, sempre houve o conhecimento e acompanhamento das informações geradas que nos foram encaminhadas; **1.8** - O Controle Interno gerou mensalmente relatórios que subsidiaram os trabalhos deste Conselho. **Seção**

III: Do parecer do Relatório da Diretoria Executiva das contas anuais do exercício de 2024: Foram apresentados no decorrer do ano de 2024, relatórios mensais com as respectivas peças contábeis, extratos bancários, e demonstrativos de receitas e despesas, assim como o Relatório Anual. O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da Lei Complementar número 179/2015, encaminha ao Conselho de Administração, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seu respectivo Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2024. É o

Parecer: o Conselho Fiscal, após análise e discussão dos indicadores do Relatório Anual do Exercício de 2024 da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia GUARUJÁPREV, referente ao exercício de 2024, e recomenda por 04 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção, a sua aprovação com a ressalva da recorrente falta de repasse em sua totalidade, da Contribuição Patronal por parte da Prefeitura Municipal de Guarujá, bem como o não pagamento dentro do exercício findo do aporte para equacionamento do déficit atuarial. Salienta-se que a Prefeitura Municipal propôs parcelamento de todos os débitos, porém tal recorrência pode prejudicar a política de investimentos, bem como o pagamento de benefícios por parte da Autarquia. Declaração de Voto: O Conselheiro Everton declarou que se abstém da votação pelo fato de ter assumido a cadeira em janeiro/25, sendo o relatório relativo ao exercício de 2024. A conselheira Rosângela Andrade da Silveira, acompanhada pelo Conselheiro Williams Wallace Rodrigues Silva, declara que conforme se verifica no presente relatório, com exceção dos meses de janeiro e julho de 2024, todos os demais relatórios da diretoria executiva apontaram falta de pagamento de contribuições patronais por parte da administração, ensejando desta conselheira reiteradas recomendações de reprovação dos relatórios mensais das atividades da diretoria executiva. Outrossim, por coerência com as recomendações anteriormente manifestadas, mantenho o

posicionamento recomendando a reprovação do relatório anual, uma vez que a irregularidade no pagamento das contribuições previdenciárias, ainda que somente patronais, bem como os recorrentes parcelamentos de débitos constituídos colocam em risco o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, consistindo em irregularidade grave, capaz de ensejar reprovação das contas do município e eventual responsabilização dos representantes do poder executivo. Nada mais a ser tratado, para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei o presente anexo, parte da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, numerado de 12 (doze) a 18 (dezoito) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Guarujá, 27 de fevereiro de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Evertton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do
Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42BA-2648-E4BF-5266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 28/02/2025 15:10:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 28/02/2025 15:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 28/02/2025 15:22:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 28/02/2025 15:25:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 28/02/2025 15:35:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 28/02/2025 15:40:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 01/03/2025 15:13:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 07/03/2025 11:54:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/42BA-2648-E4BF-5266>